

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **OBJETO:** reajustar em 4,02%, de acordo com a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil-INCC, coluna 35, apurado no intervalo de maio de 2023 a maio de 2024, o Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 300.062,20 (trezentos mil e sessenta e dois reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 7.464.233,85 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 7.764.296,05 (Sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503978-95.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Iramilton Gurjão Cardoso.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/147422> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTRARIA 01791/2025**

Edição: 3587

Disponibilização: 21/07/2025 às 09h35m

**PORTARIA Nº 1791/2025-GABPRESI**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para magistrado.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 00320/2025, publicado em 12/02/2025, pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8512456-57.2025.8.06.0000

**CONSIDERANDO** a decisão do Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, para viajar a Goiânia-GO, nos dias 13 e 14 de julho de 2025, para participar da reunião do Colégio Nacional de Supervisores dos GMF'S, no dia 14 de julho.

### RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.355,79 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 338,95 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.372,63 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), bem como passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/ GOIÂNIA/ FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 2.305,97 (dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/147363> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

